



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone: (44) 3264-8600 - Sarandi/F
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1139/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2508</u>
Página <u>10</u> , em <u>02/05/22</u>
<u>Duzen</u> Servidor

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 455/2021

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possível abandono de cargo pela servidora Mércia Maria da Silva Barbosa.

2º - NOMEAR os servidores **Maria Rosa dos Santos**, R.G. n.º 2165803, , **Gislaine Laurindo da Silva**, RG n.º 67339061 e **Regiane Moreira Barbosa**, R.G. n.º 82736174, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal